



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 076/2020

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Centro e trinta mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE  
10.301.0021.2.015 – Incremento ao Piso da Atenção Básica  
3.3.90.39 – 074 - 7003 - Outros serviços de terceiros PJ R\$ 30.000,00

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
0601 – Gerência de Ensino  
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – 185 - 1107 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior e Anulação de saldo dotação, conforme abaixo especificado:

### Superávit Financeiro exercício Anterior

Fonte 7003 R\$ 30.000,00

### Anulação parcial de dotação

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
0601 – Gerência de Ensino  
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental  
3.3.90.30 – 181 – 1107 – Material de consumo R\$ 100.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Vitorino, 27 de outubro de 2020.



  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 076/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Os valores em referência são oriundos de superávit financeiro de exercício anterior e anulação parcial de dotação, para suplementação para pagamento despesas UPA Pato Branco com recurso vinculado e acertar dotação salario educação para pagamento seguros dos ônibus.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria **em caráter de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 27 de outubro de 2020.

  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal